

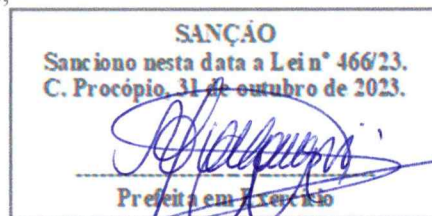


LEI Nº 466/2023

Data: 31/10/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,

LEI:

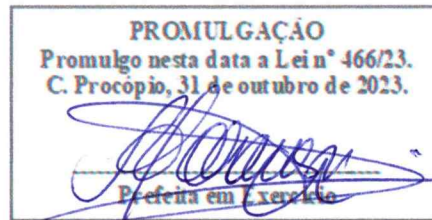
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

07.000	Secretaria Municipal de Assistência Social								
07.002	Fundo Municipal de Assistência Social								
		07.002.08.244.8.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		00729.00935.09.06.07.2.660.0000				50.000,00
TOTAL									50.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro na fonte de recursos.

07.000	Secretaria Municipal de Assistência Social								
07.002	Fundo Municipal de Assistência Social								
		07.002.08.244.8.2.090-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00729.00935.09.06.07.2.660.0000				50.000,00
TOTAL									50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio